

ATA

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA – GRAU DE COMPLEXIDADE 3- EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. CÓDIGO DA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO:OE202001/0737**

- - - Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Paredes e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso em epígrafe, constituído pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Arquiteto Francisco José dos Santos Fernandes Ferreira, pelo Chefe de Divisão de Ambiente, Eng. Carlos Jorge Pinto Sousa, e pela Chefe de Divisão Administrativa, Dra. Verónica de Brito Castro, para nos termos do disposto no artigo 22.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, verificar e analisar as pronúncias apresentadas em sede de audiência dos interessados dos candidatos excluídos.-----

- - - O Júri constatou que foram apresentadas três pronúncias, por parte dos candidatos Nuno Miguel Ribeiro Coelho, Ana Margarida Ferreira Vaz e Inês Canas Ramos, pelo que procedeu à análise do conteúdo das pronúncias formuladas, em sede de audiência dos interessados e reanalisou as candidaturas em causa, tendo concluído que:-----

-----1) Na exclusão do **candidato Nuno Miguel Ribeiro Coelho**, e após a análise das pronúncias formalizadas em 6 e 7 de março de 2020 (por email), o júri reanalisou a sua candidatura, em específico a declaração que apresentou da Ordem dos Arquitetos na fase de candidaturas, assim como a declaração que adicionou à presente pronúncia. O júri entendeu, após a discrepância de datas apostas nas declarações emitidas pela Ordem dos Arquitetos, contactar a Ordem dos Arquitetos para averiguar os períodos de validade da sua inscrição assim como o período de suspensão, e quais os efeitos que a suspensão da inscrição geram. Após resposta da Ordem dos Arquitetos, datada de 30 de abril de 2020, e de acordo com os esclarecimentos obtidos, o Júri constatou que o candidato Nuno Miguel Ribeiro Coelho, apesar de ter tido a sua inscrição suspensa, a seu pedido, no período de candidaturas ao processo de recrutamento - 17 de janeiro a 31 de janeiro de 2020, com a possibilidade de reativar em qualquer momento, segundo esclarecimento da Ordem dos Arquitetos, entende este júri que será de considerar que a inscrição está efetivamente válida na data de apresentação de candidaturas, pois o candidato podia em qualquer momento cancelar a suspensão, como comprova a segunda declaração apresentada, ficando autorizado pela ordem a praticar atos de arquitetura. Pelos motivos acima expostos, e de



acordo com confirmado pela Ordem dos Arquitetos, o júri deliberou por unanimidade readmitir o candidato.-----

-----2) Na exclusão da **candidata Ana Margarida Ferreira Vaz**, o Júri reanalisou a candidatura e o motivo da exclusão e após a receção da sua pronúncia, datada de 12 de março de 2020, o júri reanalisou a sua candidatura, em específico a declaração da entidade empregadora publica, e que fez referência na pronúncia. O júri analisou o exigido na alínea L) do aviso de Abertura, e verificou que a alínea esclarece que os candidatos que sejam detentores de relação jurídica de emprego público, devem entregar declaração da entidade empregadora onde mencione: "... a sua categoria, tipo de relação jurídica e descrição das suas funções, assim como declaração do serviço a identificar qual foi a avaliação de desempenho obtida com menção qualitativa e quantitativa ou fotocópias das avaliações de desempenho relativa ao último período não superior a três anos...). Relativamente à descrição específica de funções que a candidata executa, a declaração é omissa, apesar da interpretação feita pela entidade empregadora pública da candidata, não cumprindo o exigido na alínea L) do aviso de abertura, o que não permite ao júri considerar que a candidata seja sujeita à aplicação dos métodos de seleção obrigatórios da Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, situação que seria de aplicar, caso estivesse a executar as mesmas funções descritas na alínea E) do aviso de abertura - caracterização do Posto de trabalho. O júri na reanálise da declaração de vínculo que a candidata apresentou, verificou que a declaração atesta que a candidata tem um vínculo de emprego público, desde 2 de janeiro de 2020 com a categoria de Técnica Superior, ainda a decorrer o período experimental, na Divisão de Obras Particulares e como tal ainda não tem avaliação de desempenho, uma vez que a avaliação de desempenho é atribuída bianualmente e o processo de atribuição de avaliação encontra-se a decorrer. Pelos motivos acima expostos, e uma vez que a declaração apresentada, apesar de não especificar a descrição de funções que executa, não põe em causa os requisitos de admissão previstos nas alíneas F) e H) do aviso de abertura, mas somente o tipo de provas a que a candidata ficará sujeita, deliberou este júri readmitir a candidata Ana Margarida Ferreira Vaz, ficando a mesma sujeita à aplicação dos métodos obrigatórios Prova Escrita de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-----

-----3) Na exclusão da **candidata Inês Canas Ramos**, o Júri reanalisou a candidatura e o motivo da exclusão, após a receção da sua pronúncia, formalizada em 5 de março de 2020, em específico os documentos de identificação e a declaração da entidade empregadora publica que apresentou, assim como fotocópia do cartão de cidadão com a nova data de validade que adicionou à sua pronúncia. O júri reanalisou a declaração de vínculo que apresentou da entidade

empregador Pública, conforme o exigido na alínea L) do aviso de abertura, e verificou que a mesma atesta que a candidata tem um vínculo de emprego público, desde 13 de maio de 2019 com a categoria de Técnica Superior, e como tal ainda não tem avaliação de desempenho, uma vez que a avaliação de desempenho é atribuída bianualmente e o processo de atribuição de avaliação encontra-se a decorrer. Relativamente à descrição específica de funções que a candidata executa, a declaração é omissa, não cumprindo o exigido na alínea L) do aviso de abertura, o que não permite ao júri efetuar a análise para a aplicação dos métodos de seleção de Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, e a candidata vem em sede de audiência dos interessados manifestar a sua intenção que a declaração não seja considerada, este júri reconsiderou a sua decisão quanto à declaração de vínculo emprego público, no sentido de a candidata ter um vínculo de emprego público com a categoria de técnico superior, mas com funções diferentes das exigidas no posto de trabalho, ficando sujeita aos métodos obrigatórios: provas escrita de conhecimentos e avaliação Psicológica. Analisado a fotocópia do cartão de cidadão válido, agora entregue pela candidata, este júri considera que o ato de renovação do cartão de cidadão, não deverá prejudicar a candidata na admissão ao processo de concurso, uma vez que durante a renovação do cartão cidadão a candidata continuou a reunir os requisitos gerais de admissão exigidos na alínea F) conciliado com a alínea L) do Aviso de Abertura. Pelos motivos acima expostos, deliberou este júri readmitir a candidata Inês Canas Ramos, ficando sujeita à aplicação dos métodos obrigatórios Prova Escrita de Conhecimentos e Avaliação Psicológica, o Júri deliberou por unanimidade que deverá ser admitida a candidata.-----

--- Uma vez que não existiram mais pronúncias em sede de audiência dos interessados, o mesmo decidiu por unanimidade converter a lista de candidatos admitidos e excluídos provisória em lista final, reformulando a lista de candidatos que se anexa à presente ata, e que será afixada na página eletrónica do Município ([www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt) opção Recrutamento de Pessoal) e no placar da Unidade de Gestão de Recursos Humanos no Edifício Paços do Concelho, notificando por carta registada nos CTT, os candidatos que se pronunciaram remetendo a deliberação do júri efetuada no formulário tipo de audiência dos interessados que foi apresentado.-----




--- O júri, **na sequência do levantamento do estado de emergência, originada pela pandemia provocada pelo Vírus COVID-19, e tendo em linha de conta as regras impostas de distanciamento social e de proteção individual, deliberou que a aplicação do 1ª fase dos métodos de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos, terá lugar no próximo dia 9 de junho de 2020, pelas 09h:30m, na Biblioteca Municipal de Paredes, situada na Praça José**

**Guilherme – 4580-130 Paredes**, conforme o previsto no n.º1 do artigo 24.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril. -----

- - - Mais deliberou o Júri, notificar os candidatos admitidos, através de ofício registado nos CTT, conforme o previsto na alínea a) do artigo 10.º conciliado com o n.º1 do artigo 24.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril e que a presente ata e lista de candidatos será afixada na página eletrónica do Município ([www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt) opção Recrutamento de Pessoal) e no placar da Unidade de Gestão de Recursos Humanos no Edifício Paços do Concelho.-----

- - - Posteriormente será afixado no placar da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, no Edifício Paços do Concelho e publicitado no site [www.cm-paredes.pt](http://www.cm-paredes.pt) – opção recrutamento de pessoal, a lista de classificação do 1.ª método – Prova Escrita de Conhecimentos, conforme o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º125-A/2019 de 30 de abril.-----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que depois de lida em voz alta, e por achada conforme, vai por todos ser assinada.-----

O JÚRI,  
  
  


**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM  
LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ARQUITETURA – GRAU DE  
COMPLEXIDADE 3- EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES  
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. CÓDIGO DA BOLSA DE EMPREGO  
PÚBLICO:OE202001/0737**

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDO E EXCLUÍDOS  
CANDIDATOS ADMITIDOS**

<b>NOME</b>
ANA MARGARIDA FERREIRA VAZ
ANA ROSA DA SILVA LOPES MANUEL
ANDREIA SOFIA PASSEIRA RODRIGUES
CARLA PATRICIA PEREIRA BARBOSA
HENRIQUE JOSÉ VASCONCELOS RODRIGUES PEREIRA
INÊS CANAS RAMOS
JOSÉ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA ARAÚJO
JOSÉ LUÍS RODRIGUES BRISSOS
JOSÉ RICARDO DE SOUSA MOREIRA SOARES
LUISA RAQUEL COELHO OLIVEIRA
MÁRCIO ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIA EDUARDA DOS SANTOS PINTO
MARIA JOÃO PINELO GONÇALVES
MARIA MANUELA DOS REIS CUNHA
MIGUEL ROCHA LEITE RIBEIRO DE MESQUITA
NUNO MIGUEL RIBEIRO COELHO
PATRÍCIA ANDREIA VENTURA PINTO FERNANDES ROCHA
PEDRO JORGE PINTO DUARTE
ROBERTO CARLOS FARIA DA COSTA NOGUEIRA
RUI ALEXANDRE FRIAS VILAÇA COUTO
SANDRA CRISTINA DIAS DINIS
SÉRGIO FILIPE GOMES RIBEIRO
SÍLVIA MANUELA DA ROCHA OLIVEIRA
SILVIO MANUEL COSTA E SILVA
TÂNIA MARIA DA SILVA LOPES
TIAGO JOSÉ MENDES AZEVEDO
ZÉLIA ALEXANDRA DA COSTA ALVES

### CANDIDATOS(AS) EXCLUÍDO(AS)

NOME	MOTIVO DA EXCLUSÃO
MARIA JOÃO MORAIS ARAÚJO	A)
LENITA PIMENTEL APOLINÁRIO	B)

#### LEGENDA:

- A) CANDIDATA NÃO ENTREGOU DECLARAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA COM AS MENÇÕES EXIGIDAS NA ALÍNEA L) DO AVISO DE ABERTURA;
- B) CANDIDATA DECLAROU NO FORMULÁRIO NORMA OBRIGATÓRIO, QUE NÃO REÚNE OS REQUISITOS GERAIS DE ADMISSÃO AO PROCEDIMENTO, EXIGIDOS NA ALÍNEA F) DO AVISO DE ABERTURA;

#### O JÚRI

*Francisco José dos Santos Fernandes Ferreira*  
\_\_\_\_\_  
*Carlos Jorge Pinto de Sá*  
\_\_\_\_\_  
*Renata de Sá*  
\_\_\_\_\_